Evento 200 anos de “Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos”, de Benjamin Constant: Que liberdade para os tempos modernos?

(6 e 7 de novembro de 2019)

Local: FFLCH – Prédio de Filosofia e Ciências Sociais

Av. Professor Luciano Gualberto, 315

Sala 14

Comissão Científica e Organização:

Profa. Eunice Ostrensky (DCP-USP)

Prof. Cícero Araújo (DCP-USP)

Prof. Bernardo Ricupero (DCP-USP)

Felipe Freller (doutorando DCP-USP)

Paulo H. Cassimiro (pós-doutorado DCP-USP)

Roberta K. Soromenho Nicolete (pós-doutorado DF-USP)

Ementa e justificativa

Há exatos 200 anos, Benjamin Constant proferia no Athénée royal de Paris o discurso que mais o tornaria célebre na posteridade: “Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos”. Nesse discurso, o conceito de liberdade recebe um tratamento histórico-sociológico, o autor argumentando que as condições diferentes de existência dos antigos e dos modernos engendravam dois conceitos distintos de liberdade: ao passo que a liberdade dos antigos se definia primordialmente pela participação direta dos cidadãos nas decisões políticas coletivas, a liberdade dos modernos encontraria seu ponto de

referência na independência individual e na autonomia da vida privada de cada indivíduo em relação à esfera pública.

É verdade que a comparação entre antigos e modernos já era um tópico recorrente na teoria política, tendo recebido um novo impulso no século XVIII por autores como Montesquieu e Madame de Staël. Entretanto, o discurso de Constant de 1819 dotou essa comparação de uma das formas mais canônicas e influentes ao longo dos últimos dois séculos. Desde então, liberais não cessaram de louvar o discurso de Constant e de ver nele a melhor definição da liberdade liberal, em contraste com um conceito de liberdade que, emprestado dos antigos, seria fonte de tirania, totalitarismo e sujeição do indivíduo ao coletivo. A apropriação mais célebre do discurso de Constant no século XX é a empreendida por Isaiah Berlin em seu "Dois conceitos de liberdade", de 1958. Por outro lado, Constant foi criticado com a mesma veemência por socialistas, republicanos e comunitaristas que veem em seu discurso a celebração do indivíduo burguês egoísta e isolado de seus concidadãos, fechando qualquer possibilidade para a participação política democrática e para o exercício das virtudes cívicas.

Desde as últimas décadas do século XX, um aprofundamento do estudo sobre o liberalismo político francês do século XIX tem adicionado complexidade a esse debate. À luz de uma literatura renovada sobre o assunto, Constant não é mais visto como um simples apologista do indivíduo burguês egoísta, mas como um pensador inserido na preocupação de consolidar a liberdade política após o itinerário errante da Revolução Francesa. Para além do Constant mais conhecido, detrator de Rousseau e do republicanismo, pesquisas recentes têm se interessado em investigar o que o autor maduro conservou de suas preocupações de juventude, quando a defesa incondicional da República e das conquistas e princípios da Revolução Francesa era a questão central. Enfim, no próprio discurso de 1819, mais atenção tem sido dirigida à parte final do discurso, na qual o autor alerta para os perigos do individualismo e da apatia política, louva a participação política como o melhor meio de aperfeiçoamento do ser humano e conclui: "Longe, pois, Senhores, de renunciar a alguma das duas espécies de liberdade de que vos falei, é preciso aprender a combiná-las".

Esse breve relato das recepções de "Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos" ao longo dos últimos dois séculos comprova o interesse de se debruçar novamente sobre esse texto 200 anos após sua vinda a público. Trata-se de uma referência central para os debates políticos travados desde então, cujas questões principais

continuam vivas na interrogação sobre o regime político dos modernos e sobre a liberdade possível nessas condições. Além disso, a própria exegese do texto continua levantando vivas controvérsias. Leve-se ainda em consideração a importância de Benjamin Constant para a história particular do Brasil: um dos autores mais lidos, comentados e citados no Brasil do século XIX, trata-se de um dos principais inspiradores da ideia de Poder Moderador, incorporada na Constituição de 1824 para especificar o poder do Imperador no regime constitucional então criado. Nada mais oportuno, portanto, do que um evento voltado a discutir as principais questões levantadas pelo discurso de Constant de 1819, sua repercussão na história do pensamento político e no Brasil e sua atualidade.

Programação

Dia 1 (**06/11/2019**):

14h - 15h: Abertura e Conferência de Célia Galvão Quirino (USP).

15h - 18h: Mesa 1 - A República e a liberdade dos modernos: Eunice Ostrensky (moderação), Newton Bignotto (UFMG), Luís Falcão (UFF).

Dia 2 (**07/11/2019**):

10h - 13h: Mesa 2 - Liberdade e Teoria da História: Cícero Araújo (moderação), Marcelo Jasmin (PUC-RJ), Felipe Freller (USP).

14h30 - 17h30: Mesa 3 - A recepção do liberalismo francês no Brasil oitocentista: Bernardo Ricupero (moderação), Christian Lynch (IESP-UERJ), Gabriela Nunes Ferreira (Unifesp), Diego Ambrosini (Unifesp).